



DIÁRIO

da Assembleia da República

XII LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2014-2015)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Presidente: Ex.^{ma} Sr.^a [Maria da Assunção Andrade Esteves](#)

Secretários: Ex.^{mos} Srs. [Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco](#)
[Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz](#)

SUMÁRIO

A Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 4 minutos.

Ao abrigo do artigo 72.º do Regimento, procedeu-se a um debate de atualidade, requerido pelo PCP, para debater e questionar o Governo sobre as suas responsabilidades no significativo aumento da pobreza no nosso País. Após o Deputado [Jorge Machado](#) (PCP) (a) ter feito uma intervenção inicial, usaram da palavra, a diverso título, além daquele orador e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (Pedro Mota Soares), os Deputados [Artur Rêgo](#) (CDS-PP) e [Sónia Fertuzinhos](#) (PS) — que também pediram a distribuição de documentação —, [José Luís Ferreira](#) (Os Verdes), [Miguel Laranjeiro](#) (PS), [Adão Silva](#) (PSD), [João Oliveira](#) (PCP) — que pediu a distribuição de documentação —, [Mariana Aiveca](#) (BE) e [Nuno Magalhães](#) (CDS-PP).

Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, dos projetos de lei n.ºs [769/XII \(4.ª\)](#) — Reforça a proteção das vítimas de violência doméstica, procedendo à trigésima quinta alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e à segunda alteração à

Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas (PSD e CDS-PP) e [745/XII \(4.ª\)](#) — Altera o Código Civil, a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, e a organização tutelar de menores, garantindo maior proteção a todas as vítimas de violência doméstica e de outras formas de violência em contexto familiar, tendo proferido intervenções as Deputadas [Francisca Almeida](#) (PSD), [Teresa Anjinho](#) (CDS-PP), [Cecília Honório](#) (BE), [Elza Pais](#) (PS) e [Rita Rato](#) (PCP).

Foram apreciados, conjuntamente, os projetos de resolução n.ºs [1220/XII \(4.ª\)](#) — Recomenda ao Governo que proceda à anulação do concurso público para as subconcessões dos sistemas de transporte da Metro do Porto, SA, e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (PS), [1190/XII \(4.ª\)](#) — Pela revogação do processo de subconcessão a privados da STCP e da Metro do Porto (PCP), [1251/XII \(4.ª\)](#) — Anula o concurso público para a subconcessão da Metro do Porto, SA (BE), [1252/XII \(4.ª\)](#) — Anula o processo de concurso público para a subconcessão da STCP — Sociedade de Transportes

Coletivos do Porto, SA (BE) e 1255/XII (4.^a) — Pela manutenção da gestão pública das empresas STCP e Metro do Porto (Os Verdes). Usaram da palavra os Deputados Ana Paula Vitorino (PS), Diana Ferreira (PCP), José Luís Ferreira (Os Verdes), Fernando Virgílio Macedo (PSD), Hélder Amaral (CDS-PP), Pedro Filipe Soares (BE) e João Paulo Correia (PS).

Na generalidade, foram discutidos em conjunto os projetos de lei n.ºs 705/XII (4.^a) — Revoga a mobilidade especial e o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas (PCP), 748/XII (4.^a) — Regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública (PS) e 704/XII (4.^a) — Revoga o regime de requalificação (BE). Intervieram os Deputados Jorge Machado (PCP), Isabel

Santos (PS), Mariana Aiveca (BE), Jorge Paulo Oliveira (PSD) e Artur Rêgo (CDS-PP).

Foi apreciada a petição n.º 433/XII (4.^a) — Apresentada por Ana Patrícia de Almeida Bonifácio e outros, solicitando à Assembleia da República o reconhecimento das competências dos arquitetos consignadas na Lei n.º 31/2009 e manifestando-se contra as propostas de lei n.ºs 226 e 227/XII (3.^a). Proferiram intervenções os Deputados Carina Oliveira (PSD), Paulo Campos (PS), Bruno Dias (PCP), Rui Barreto (CDS-PP) e Luís Fazenda (BE).

A Presidente (Teresa Caeiro) encerrou a sessão eram 18 horas e 5 minutos.

(a) Durante esta intervenção foram projetadas imagens.

A Sr.^a **Presidente** (Teresa Caeiro): — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Assistimos aqui a um lamentável exercício por parte das bancadas do PSD e do CDS-PP, em que literalmente brincaram com a vida das pessoas, atirando responsabilidades para o PS, com jogos de semântica, e sabendo muito bem que o que propõem às pessoas que vão para a requalificação é viverem com 40% do seu salário depois de estarem um ano na requalificação.

Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, o desprezo pelas pessoas é de tal maneira gritante que queremos dar eco de dois casos concretos. Um deles é o caso de um trabalhador da segurança social na área das crianças e jovens em risco, com 22 anos de serviço, que é um doente oncológico, com 80% de incapacidade, e que foi enviado para a requalificação. O outro caso é também o de um trabalhador da segurança social que tem esclerose múltipla, com 60% de incapacidade, e que também foi enviado para a requalificação. É desta forma que a maioria PSD/CDS-PP trata as pessoas!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Fale verdade!

O Sr. **Artur Rêgo** (CDS-PP): — Isso é mentira!

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — É um facto!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — São factos, Srs. Deputados!

Mais: os Srs. Deputados Jorge Paulo Oliveira e Artur Rêgo disseram que a Sr.^a Ministra das Finanças mentiu ao Parlamento. É que a Sr.^a Ministra das Finanças e o Primeiro-Ministro garantiram, na Assembleia da República, que se tratava de um processo de despedimento, e disseram-no com todas as letras! Assumiram isso mesmo!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não desvirtue o que foi dito!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — O Sr. Deputado Artur Rêgo falou de um serviço que não tem trabalhadores, querendo que eles vão para a requalificação.

Dou um exemplo de como esta situação ataca os serviços públicos: a CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Guimarães, hoje, está a funcionar apenas com voluntários, não tem nenhum funcionário da segurança social, porque foram todos para a requalificação, ou seja, foram promovidos por este Governo PSD/CDS-PP.

A Sr.^a **Carla Cruz** (PCP): — Esta situação é uma vergonha!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, o PCP, com o presente diploma, além de revogar a mobilidade, propõe que todos os trabalhadores abrangidos no processo de requalificação regressem às suas funções de origem sem perda ou diminuição dos seus direitos.

Para o PCP, é possível, urgente e necessário travar este processo. É possível haver uma política que respeite os trabalhadores, valorize e garanta os serviços públicos que a Constituição de Abril garantiu para o povo português.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a **Presidente** (Teresa Caeiro): — Não havendo mais inscrições, fica concluído este ponto da ordem de trabalhos.

Passamos à apreciação da petição n.º 433/XII (4.^a) — Apresentada por Ana Patrícia de Almeida Bonifácio e outros, solicitando à Assembleia da República o reconhecimento das competências dos arquitetos consignadas na Lei n.º 31/2009 e manifestando-se contra as propostas de lei n.ºs 226 e 227/XII (3.^a).

Cada grupo parlamentar dispõe de 3 minutos.

Para dar início a este debate, tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Carina Oliveira.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por saudar a mobilização destes 16 500 peticionários, que defendem as suas posições profissionais, com todos aqueles que são os seus argumentos, as suas ambições, obviamente, e todas as suas convicções.

Arquitetos, engenheiros e agentes técnicos de engenharia, quero começar por dizer, muito claramente, que a arquitetura e a engenharia são ambas profissões reconhecidas de utilidade pública na sociedade. Não há sociedade sem engenharia, como não há sociedade sem arquitetura. São profissões profunda e intimamente ligadas ao desenvolvimento humano. E a partilha de espaços comuns do mercado, entre estas profissões, é histórica.

É clássica a afirmação «arquitetura para arquitetos, engenharia para engenheiros», mas as fronteiras, ou seja, o que são os espaços comuns destas atividades, que se tocam em muitas franjas, têm sido objeto de legislação, muita dela controversa e sempre disputada até 2009.

A Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, veio permitir algum equilíbrio, que se conseguiu, então, com o apoio das ordens profissionais. O que se conseguiu foi um compromisso histórico.

Quero deixar um registo público de reconhecimento do papel das ordens profissionais, quer dos engenheiros, quer dos arquitetos. A responsabilidade e a seriedade destas organizações são pilares destas profissões e também são reconhecidas além-fronteiras, o que muito orgulha Portugal no mundo.

Por força de transposições de diretivas comunitárias, temos em cima da mesa as propostas de lei n.ºs 226 e 227/XII, em relação às quais se insurge esta petição em concreto, que procedem a alterações nestes domínios. São propostas de lei que estão a ser analisadas em detalhe, na especialidade, pelo grupo de trabalho para o setor da construção, na Comissão de Economia e Obras Públicas.

A direção de obra, a fiscalização, o projeto, o cálculo e todos estes limites à atividade profissional destas classes estão em legislação aprofundada neste grupo de trabalho, onde não assiste só razão aos arquitetos, como não assiste só razão aos engenheiros, nem a outras classes profissionais. É por isso que a discussão destes dois diplomas é premente.

Da parte do PSD, quero assegurar que faz sentido respeitar o espírito do legislador na Lei n.º 31/2009 e tudo faremos para o garantir.

Há mercado para todos, quer para os engenheiros, quer para os arquitetos, quer para os agentes técnicos, e é nesse sentido que temos de caminhar. Posso dizer que espero construir pontes de entendimento entre todas as forças políticas nesta Casa, para que haja uma abrangência comum no tratamento destes diplomas.

Aplausos do PSD.

A Sr.^a **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Campos.

O Sr. **Paulo Campos** (PS): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por dirigir uma primeira palavra às 16 500 pessoas que subscreveram esta petição.

Para além de saudar estes peticionários, também queria lembrar os peticionários que subscreverem a primeira iniciativa legislativa de cidadãos que levou a que fosse aprovado, em 2006, neste Assembleia, o projeto de lei n.º 183/X. No momento em que muitos salientam a deterioração da qualidade da vida política em Portugal, é muito importante saudar os peticionários e a sua intervenção nesta petição e nesta iniciativa legislativa, que, depois, teve sequência numa lei aprovada em 2009, através de uma proposta feita pelo Governo em 2007, através do Ministério das Obras Públicas de então, que, 36 anos depois do Decreto n.º 73/73, consagrou a importância do ordenamento, da sustentabilidade, da qualidade da construção e das suas consequências na alteração da paisagem.

A Lei n.º 31/2009 introduziu exigência, rigor e responsabilidade. Através de um profundo trabalho de consensualização, quer com os diferentes grupos parlamentares, à época, quer com os representantes das diferentes ordens profissionais e representantes das diferentes profissões envolvidas, também se conseguiu reconhecer as competências dos vários técnicos nos processos de urbanização e de construção e fez-se

justiça, finalmente, com os arquitetos, que estavam impossibilitados de exercer as competências para as quais tinham as habilitações adequadas.

Recentemente, o Governo decidiu alterar esta Lei n.º 31/2009, apresentando propostas para a sua alteração.

Os peticionários sustentam que esta proposta do Governo impede os arquitetos de exercer a sua atividade profissional, impede-os de exercer nomeadamente a função de direção de obra e a de direção de fiscalização.

De acordo com os peticionários, o Governo está a provocar um retrocesso civilizacional que coloca em risco a segurança, a qualidade de vida e os direitos dos cidadãos.

Nesta Assembleia, estão a ter lugar, na especialidade, os trabalhos relativos a esta proposta apresentada pelo Governo. Nestes trabalhos de especialidade, o Partido Socialista, como sempre, irá defender o equilíbrio, o consenso, o trabalho e a concertação, mas irá, sobretudo, defender o direito a que todos possam exercer as profissões para as quais estão devidamente habilitados.

É neste espírito de trabalho, de consenso, mas também de reconhecimento do profundo avanço civilizacional que representa a Lei n.º 31/2009, que o Partido Socialista irá fazer ouvir a sua voz nestes trabalhos de especialidade.

Aplausos do PS.

A Sr.^a **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Antes de mais, desejamos saudar os peticionários, os que estão presentes e todos os que trouxeram esta petição à Assembleia, começando por assinalar, na qualidade de Deputado relator desta petição, que o processo de apreciação parlamentar que aqui se cumpre agora foi levado a cabo, pela nossa parte, de uma forma deliberadamente expedita para que assim pudessemos considerar e refletir sobre o seu conteúdo em tempo útil e tê-lo em conta no processo legislativo das propostas de lei em causa.

Por isso mesmo, a opção foi não tanto o alargamento ou o prolongamento de debates, mas essencialmente o tratamento célere da petição. Portanto, nomeado o relator, os peticionários foram ouvidos uma semana depois e o relatório aprovado em Comissão no mês seguinte, em simultâneo com o debate orçamental, com as condicionantes daí decorrentes.

Face à situação em que a maioria colocou o processo legislativo de um trabalho na especialidade que, na prática, foi interrompido e ficou suspenso durante meses, sem qualquer discussão até agora, há situações graves, em alguns casos dramáticas, que se têm verificado no terreno e veremos agora, esperamos, que desenvolvimentos concretos teremos pela frente nessa matéria.

Quando esta petição declara, perante esta Assembleia, a oposição e a rejeição clara das propostas de lei n.ºs 226/XII (3.^a) e 227/XII (3.^a) vem dar mais força à nossa posição de denúncia, ao nosso voto contra, à nossa exigência de outro caminho e de outras opções políticas que urge seguir na área da construção.

Tal como o PCP oportunamente denunciou, os dois diplomas visam substituir a interdisciplinaridade das diferentes especialidades pela polivalência técnica, com o objetivo de proporcionar às empresas responderem ao maior número de solicitações com o menor efetivo de quadros técnicos especializados.

É a consagração da precariedade como regra e da figura das empresas de construção sem quadros de pessoal nem corpos técnicos, que metem pessoal no arranque de cada obra e mandam-no embora quando a obra acaba.

É a ameaça à qualidade do trabalho especializado, submetendo a esmagadora maioria das micro, pequenas e médias empresas às mãos de meia dúzia de grandes grupos que dominam o mercado. Os dois diplomas ilustram, ainda, um desconhecimento profundo no que diz respeito às alterações verificadas nos processos de projeto e de comunicação à obra, em particular com a generalização do uso de ferramentas informáticas e das respetivas repercussões na direção e na fiscalização das obras de construção. E o mesmo acontece no que diz respeito à realidade de um setor como o da construção civil, cuja crise o aproxima do colapso, facto que já foi evidente nas audições realizadas no início da especialidade.

O que está em causa, afinal, neste debate e nesta petição é o papel da arquitetura na sociedade, da arquitetura enquanto cultura técnica, ética, deontologia e cuja vocação deve estar vinculada ao interesse

público na edificação na cidade e no ordenamento do território e que, nesse sentido, se coloca tendencialmente num terreno oposto ao do interesse privado especulativo que estas propostas de lei e as políticas em que se enquadram vêm proteger e privilegiar.

A arquitetura não se exerce de uma forma inteiramente autónoma das condições sociais concretas e das políticas dominantes. O facto de ser subalternizada nestes diplomas é significativo das opções políticas do Governo.

Não queremos deixar de responder, concretamente, a duas questões suscitadas nesta petição — a direção de obra e o famoso Decreto n.º 73/73. O PCP já apresentou, em sede de especialidade, propostas de alteração no sentido de consagrar o reconhecimento da qualificação dos arquitetos para o exercício das funções de direção de obra e de direção de fiscalização de obra.

Termino, reafirmando as exatas palavras que proferi, em nome do PCP, no debate de há 12 anos, sobre a petição também então designada por «direito à arquitetura», em 21 de maio de 2003. Dizíamos, então: «Sendo evidente e indesmentível a necessidade de pôr cobro a uma situação que é provisória há 30 anos, não podemos ignorar a importância de não incorrer no erro inverso, que é, justamente, o de não acautelar as inúmeras situações de profissionais e de instituições sobre as quais esta alteração terá impacto». Ou seja, sabemos que é um caminho que queremos percorrer, não podemos ignorar que há pessoas e instituições concretas, hoje, no terreno, de Norte a Sul do País.

Há uma tentativa do Governo insidiosa e perigosa, como é evidente, que é a de transformar o processo legislativo num conflito corporativo, despolitizando o debate e colocando classes profissionais e trabalhadores uns contra os outros.

Da parte do PCP, queremos deixar bem claro que para isso não contam connosco. O que terão é a denúncia e o repúdio que essa atitude merece. Com estas propostas de lei do Governo e com esta política, os trabalhadores são prejudicados no seu conjunto, bem como as várias profissões, as populações e o interesse público. Por isso, Srs. Deputados, como podem ver, temos muito para fazer, na especialidade, sobre estas propostas de lei.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Barreto.

O Sr. **Rui Barreto** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: Discutimos hoje uma petição que versa sobre duas propostas de lei, a proposta de lei n.º 226/XII (3.^a), que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, e a proposta de lei n.º 227/XII (3.^a), que procede à primeira alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que estabelece a qualificação profissional exigível ao exercício da atividade.

Antes de mais, quero cumprimentar, na pessoa de Ana Almeida Bonifácio, todos os peticionários que assinaram e trouxeram esta matéria à discussão na Assembleia da República, trazendo um conjunto de preocupações que são, diria, absolutamente legítimas não só da sociedade em geral mas também dos arquitetos portugueses.

Esta petição versa sobre algumas preocupações legítimas no que toca à coordenação do projeto, questões relacionadas com a direção de obra, com a direção de fiscalização e também com matérias relacionadas com a prorrogação da medida transitória da Lei n.º 31/2009.

Antes de mais, temos de garantir que a nossa legislação se adapta às solicitações das diretivas comunitárias. Para além disso, temos de contribuir também para a paz social e para o equilíbrio profissional.

Todas as profissões são necessárias e cada uma delas deve estar enquadrada na sociedade, de forma a contribuir positivamente para a segurança e para o bem-estar das pessoas. Importa, contudo, recordar que as propostas de lei ainda não estão fechadas, tendo as mesmas sido alvo de uma revisão séria e discutida de forma a melhorar o texto.

A própria Comissão de Economia e Obras Públicas criou um grupo de trabalho para o efeito, que tem suscitado enorme responsabilidade de todos os partidos. Têm sido feitas audições, têm sido feitas audiências, têm sido recolhidos pareceres, tem sido feito um esforço no sentido de encontrar os caminhos do consenso.

Nestes trabalhos, não se têm descurado também os contributos das várias associações e ordens profissionais, que têm enriquecido as discussões. As associações profissionais que pretendam colaborar com

a Comissão de Economia têm, assim, uma participação ativa no processo de debate que está a decorrer no grupo de trabalho e que ainda não está concluído.

Posto isto, parte das preocupações que aqui nos trazem estão a ser revistas e poderão vir a ser alteradas, de modo a contribuir de forma positiva para as várias organizações profissionais, mas, acima de tudo, por forma a concretizar uma lei mais próxima das exigências comunitárias e da segurança das pessoas.

Estamos, pois, a trabalhar de uma forma sensata para que as leis sejam o mais equilibradas possível e postas ao serviço dos desafios do futuro.

Aplausos do CDS-PP.

A Sr.^a **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, começo também por saudar os peticionários.

O direito à arquitetura é algo a que o Bloco de Esquerda atribui uma enorme importância. A arquitetura tem, apenas, um instrumento funcional neste debate, mas é um bem cultural maior. Por isso tentámos, em tempo próprio, consagrá-lo até como um direito constitucional.

Esta petição versa sobre as alterações à lei de 2009. Falou-se aqui muito sobre equilíbrio. A lei de 2009 é um equilíbrio! Essa lei é que é o equilíbrio, que foi construído ao fim de muitos anos. Compreende, até, um período transitório e um conjunto de negociações, de cedências de parte a parte, compreendendo que havia pessoas concretas, profissões concretas, situações que transitavam de um passado longo de debilidades do País e das mais diversas circunstâncias.

Mas, hoje, se falarmos de pessoas concretas, respeitando todas as categorias profissionais, convém também recordar que Portugal é, neste momento, um exportador líquido de arquitetos. Portanto, temos também de olhar para essas pessoas concretas e para a capacidade de fruir a técnica e a condição cultural que nos dá a arquitetura. O que não pode haver neste debate é uma atitude política dupla, que é a de entender que a lei de 2009 é muito importante — de facto, resultou de uma iniciativa legislativa encabeçada pela Arquitecta Helena Roseta, ao tempo Bastonária da Ordem dos Arquitectos — e depois viabilizarmos, a pretexto de coisa alguma... Se formos ver com minúcia a chamada transposição das diretivas que está ínsita nas propostas de lei, vemos que é um mero pretexto para uma alteração do equilíbrio que foi estabelecido em 2009. Não se trata de outra coisa, bem como da pressão de empresas concretas e não exatamente das situações profissionais das tais pessoas concretas.

Daí fazer um apelo muito prático, eivado de um grande pragmatismo: deixem estar estas propostas de lei à espera de caducarem nesta sessão legislativa e nesta Legislatura; encontremos um outro espaço, porque não será este, certamente. Não vale a pena os Srs. Deputados da maioria virem aqui falar de paz social. O problema não é a paz social nem a alteração de quaisquer condições do ponto de vista da luta social; trata-se de respeitar a lei de 2009 e de lhe dar o tempo de vida suficiente.

Porquê para já este revisionismo da lei de 2009? Não faz sentido absolutamente nenhum! Não há um balanço feito, não há uma avaliação e, muito pelo contrário, não há, sequer, o preenchimento de todas as funções úteis que estavam previstas no chamado direito à arquitetura para os que têm as qualificações exatas, necessárias e suficientes para o fazer.

Aplausos do BE.

A Sr.^a **Presidente** (Teresa Caeiro): — Srs. Deputados, a Mesa não regista mais inscrições, pelo que está, assim, concluído, este último ponto da nossa ordem do dia.

Retomamos os nossos trabalhos amanhã, às 10 horas, consistindo a ordem do dia num debate temático, solicitado pelo Governo, ao abrigo do artigo 73.º do Regimento da Assembleia da República, sobre descentralização. Este debate tem uma grelha de tempos própria. Haverá votações regimentais no final do debate.

Está encerrada a sessão.